



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ  
"A Capital da Amizade"



## PORTARIA Nº 881/2006

Nomeia a servidora para o provimento de cargo público municipal.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,**  
no uso de suas atribuições legais, e,

**CONSIDERANDO** o Decreto n.º 054/2006 de 23 de março de 2006, publicado no Jornal "Umuarama Ilustrado" do dia 25 de março de 2006, que homologou o resultado do Concurso Público Municipal, realizado em decorrência do Edital n.º 034/2005,

### RESOLVE:

**Art. 1º:** Nomear a Servidora abaixo relacionada, para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, com a carga horária de 44 (quarenta e quatro) horas semanais, em preenchimento da vaga existente no Quadro de Servidores Públicos Municipais, constantes na Lei Complementar nº 001, de 26 de novembro de 1999, ficando lotada na Secretaria de Desenvolvimento Social – Diretoria de Educação, a partir de 18 de setembro de 2006.

### AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – 44 HORAS SEMANAIS

ITEM	NOME	RG
I.	ROSILENE TIMOTEO DOS SANTOS	7.309.540-9-PR

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL,** aos 02 de outubro de 2.006.

  
**LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO**  
Prefeito Municipal

  
**PEDRO ARILDO RUIZ FILHO**  
Secretário de Administração e Fazenda

DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO



# MUNICÍPIO DE UMUARAMA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

## EDITAL Nº 001/2006

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos eletrônicos e de informática.

Interesse em participar: até 04/10/2006, das 08h00min às 17h00min, no Departamento de Licitação, Rua da Liberdade, nº 100, Umuarama, Paraná.

Valor estimado: R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).

Local de entrega: Rua da Liberdade, nº 100, Umuarama, Paraná.

Assinatura: \_\_\_\_\_

Carimbo: \_\_\_\_\_

**PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO**  
DE 04 / Outubro / 2006  
DE N.º 7-826  
UMUARAMA, 05 / 10 / 2006  
*O G*  
**DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO**